

EDITAL - CAMPANHA SALARIAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIÚNA

O **Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguarina**, entidade de classe de primeiro grau, inscrita no CNPJ n.º 58.383.746/0001-01, situada na Rua Silvia Bueno, 907, Jardim Haruji, CEP 13911-112, na cidade de Jaguarina/SP, por seu presidente infra-assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em primeiro ato: suspende o início das mobilizações marcadas para o dia 11/05/2026, em virtude de a Prefeitura Municipal ter apresentado, no dia 6 de maio de 2026, por meio do ofício “OFÍCIO CONJUNTO SEGAB/SEGOV N° 006/2026”, nova proposta que deverá ser deliberada pela categoria; e, em segundo ato, **CONVOCA** todos os servidores e empregados públicos municipais ativos e inativos da Administração Direta da Prefeitura Municipal, da Administração Indireta da Autarquia Municipal e da Câmara Municipal da cidade de Jaguarina, associados ou não, para participarem da AGE - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizaram-se Assembleias Setoriais por consulta online (<https://sitenovo.sindservjaguariuna.com.br/assembleia-geral-2026/>) no período compreendido entre os dias onze (11) a partir das dez horas e treze (13) até às 17 horas de maio de dois mil e vinte e seis (2026) e a apuração do resultado ocorrerá na Câmara Municipal no dia treze (13) de maio às 18 horas na Câmara Municipal de Jaguarina, situada na Rua Coronel Amâncio Bueno, 446, Centro, Cep 13910-009, na cidade de Jaguarina.

A presente sessão ocorre em continuidade à Assembleia originária convocada por meio de Edital datado de dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e seis (16/01/2026), divulgado no jornal impresso "O Regional" (Caderno C, página 3), cuja finalidade foi a construção da Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial de 2026 (dois mil e vinte e seis) da respectiva categoria.

Cumpramos ressaltar que a referida assembleia originária aprovou, em seu item "d", a instauração do caráter permanente da sessão até o encerramento das negociações, determinando que as convocações subsequentes fossem realizadas por meio das mídias sociais oficiais da entidade sindical e de comunicados internos nos setores, departamentos e repartições públicas municipais, tendo como objetivo a deliberação exclusiva sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Votação da nova contraproposta da Administração Pública Municipal em relação à pauta de reivindicações referente à data-base do mês de março de dois mil e vinte e seis (03/2026), a qual foi devidamente protocolada junto à Administração Municipal no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis (23/02/2026), tratando-se do ofício “OFÍCIO CONJUNTO SEGAB/SEGOV N° 006/2026”; e
- b) Em caso de recusa da contraproposta pela assembleia, dar continuidade às deliberações anteriores, ou seja, considerar frustrada a negociação pela categoria, estabelecendo o “Estado de Greve”. Ficando autorizado a diretoria do Sindicato a tomar as medidas preparatórias para a deflagração de movimento paredista, comunicando-se o fato ao MPT para que estabeleça mesa de mediação com máxima urgência, a fim de evitar que a população do município de Jaguarina tenha os serviços interrompidos.

Jaguariúna, 8 de maio de 2026.

Luiz Carlos Gonçalves da Silva
Presidente do SINDSERV